

## CONCURSO DE VITRINE E INTERIOR DE LOJAS - SEMANA BRASIL

### REGULAMENTO

#### 1. DO OBJETIVO

O Concurso de **Vitrine e Interior de Lojas**, com o tema “**Semana Brasil**”, será realizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cacoal, tem como objetivos:

- a. Despertar no comércio e na comunidade o espírito de patriotismo, na semana em que comemoramos a Independência do Brasil.
- b. Incentivar os estabelecimentos associados a elaborar vitrines e interior das lojas de forma criativa e mais vendáveis, com o tema “Brasil”, promovendo uma identidade visual durante a campanha nacional **Semana Brasil**.
- c. Fomentar as vendas do comércio no mês de setembro, por meio do maior envolvimento do consumidor com o período da campanha nacional Semana Brasil, que **promoverá ofertas e descontos, aquecendo o varejo**.
- d. Criar um clima de alegria e festa na cidade.

1

#### 2. DO CONCURSO

2.1 Poderão participar **exclusivamente do concurso às empresas associados à CDL Cacoal**, regularmente constituídas no município de Cacoal, que estiverem em dia com suas obrigações perante a CDL Cacoal, verificáveis pela entidade no ato da inscrição.

2.2 O concurso envolverá vitrines e áreas internas de exposição de produtos das empresas participantes.

2.3 A vitrine e áreas internas, devem trazer o **tema Brasil** na sua decoração, ficando livre e a cargo do lojista, a criatividade e o uso de adornos e cores alusivas ao tema.

2.4 A empresa associada inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração.

2.5 A decoração deverá conter **dois cartazes** da campanha, disponibilizados pela CDL Cacoal, e a empresa ainda poderá utilizar os materiais disponíveis no site [www.cdlcacoal.org](http://www.cdlcacoal.org), para que os consumidores identifiquem as lojas participantes.

2.6 A CDL Cacoal entregará a empresa associada um cartaz a ser fixado na porta ou outro local na entrada da loja, informando que a empresa está inscrita no concurso.

2.7 Empresas de membros da Diretoria podem participar do concurso, no entanto não poderá concorrer a premiação, assim como os membros da comissão julgadora e parceiros no evento.

2.8 A empresa associada deverá promover descontos, ofertas ou atrativos para os clientes e identificá-los na vitrine.

2.9 O estabelecimento deverá manter a prevenção e combate ao Covid-19 conforme Decreto Estadual Nº 25.049 e Decreto Municipal Nº 7.624 e demais legislação pertinente.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas, e devem ser realizadas no **período de 27/08, com término às 17h do dia 02/09/2020**, de **forma online** por meio do formulário disponível no site: [www.cdlcacoal.org](http://www.cdlcacoal.org) ou através do número de telefone ou WhatsApp (69) 999967-1628, contendo os seguintes dados:

Membro Permanente

Sistema CNDL

- a. Razão Social
- b. Nome Fantasia
- c. CNPJ
- d. Endereço Completo
- e. Telefone
- f. Nome do Responsável
- g. Telefone/WhatsApp do responsável pela empresa
- h. E-mail do responsável pela inscrição
- g. Ciência do Regulamento do Concurso

3.2 Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

A avaliação terá como base os seguintes critérios:

- a. Temática Semana Brasil
- b. Criatividade
- c. Originalidade
- d. Harmonia
- e. Estética
- f. Cartazes disponibilizados pela CDL utilizados na decoração

#### 5. COMISSÃO JULGADORA

O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, que será composta por um representante da:

- a. Linda Von Rondon
- b. Ermenegildo Decorações
- c. Sebrae Cacoal

#### 6. PERÍODO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1 A avaliação das vitrines e interior das lojas participantes serão realizadas **no período de 03/09 a 10/09/2020**, sendo vedado nesse período qualquer alteração na decoração.

6.2 Os estabelecimentos participantes receberão a visita da CDL Cacoal, sem aviso prévio, no período estabelecido no item 6.1, que irá fotografar o ambiente e encaminhará as fotos e ficha de avaliação a comissão julgadora.

6.3 Em cada um dos critérios de avaliação elencados no item 4 deste regulamento, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, para cada quesito, sendo que serão premiadas as empresas inscritas com a maior somatória de pontuação.

6.4 Os vencedores serão aqueles que obtiverem a maior pontuação, seguindo a ordem de 1º, 2º e 3º lugares.

6.5 Em caso de empate, será considerado vencedor o estabelecimento que tiver maior tempo de associação perante a CDL Cacoal. Caso ainda persista o empate, será aplicado o seguinte critério: *o estabelecimento associado com maior tempo de registro perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apurável mediante consulta da “data de abertura” no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no site da Receita Federal.*

6.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não havendo recurso quanto aos Resultados.

## 7. DIVULGAÇÃO

7.1 A CDL Cacoal divulgará, nas redes sociais: Site, Instagram, Facebook, WhatsApp, os nomes e imagens das vitrines e interior das lojas participantes.

7.2 A empresa associada participante, se compromete a divulgar as imagens das vitrines e interior de suas respectivas lojas, nas redes sociais: Site, Instagram, Facebook e WhatsApp ou outras mídias que preferir.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1 O concurso premiará no dia 17/09/2020, as três melhores decorações com certificados de participação e os seguintes prêmios:

**1º LUGAR:** Uma diária completa para hospedagem no Cacoal Selva Park para duas pessoas + 1 ano de acesso gratuito ao *HSM Experience* disponibilizado pela CDL Cacoal;

**2º LUGAR:** Um jantar para duas pessoas no Bistrô Casa Von Noble + 1 ano de acesso gratuito ao *HSM Experience* disponibilizado pela CDL Cacoal;

**3º LUGAR:** Vale compras no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no Supermercado Servilar + 1 ano de acesso gratuito ao *HSM Experience* disponibilizado pela CDL Cacoal.

8.2 A premiação será entregue pela CDL Cacoal, na sede das empresas associadas vencedoras, para seu representante legal.

8.3 Em nenhuma hipótese, e sob qualquer pretexto, será admitida a conversão dos prêmios em moeda corrente.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A decoração do Concurso de **Vitrine e Interior de Lojas – Semana Brasil**, deverá permanecer montada até o dia 13 de setembro de 2020.

9.2 As empresas associadas e seus representantes legais, participantes deste concurso, desde já autorizam a CDL Cacoal, a seu critério, o uso do nome, imagens e voz, em qualquer tipo de mídia, e peças promocionais para divulgação deste concurso, bem como seus resultados, sem qualquer ônus a CDL Cacoal, a qualquer tempo em que esta julgar conveniente.

9.3 A CDL de Cacoal, não cederá e nem emprestará material decorativo aos participantes.

9.4 Os casos omissos, e as dúvidas de interpretação deste Regulamento, serão resolvidas pela Comissão Julgadora e Diretoria da CDL Cacoal.

9.5 A CDL de Cacoal, poderá modificar o conteúdo deste regulamento, de modo a assegurar o bom andamento do concurso, reservando-se, também, no direito de anular e/ou cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo qualquer tipo de ônus a quem quer que seja.

9.6 A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos deste regulamento, e suas modificações posteriores, caso venham a ocorrer.

## 10. CONTATO

10.1 Qualquer dúvida pode ser sanada através do número de telefone: 3441-2067 ou pelo e-mail: [contato@cdlcacoal.com.br](mailto:contato@cdlcacoal.com.br).

## 11. CRONOGRAMA

Período do Evento	03 a 13/09/2020
Inscrição	27/08/2020 até às 17 h 02/09/2020
Período de Registro de Fotos	03 a 10/09/2020
Período de Avaliação pela Comissão Julgadora	11 a 15/09/2020
Divulgação do Resultado	17/09/2020
Entrega da Premiação	17/09/2020